

JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS - PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DOCUMENTAÇÃO

- 1. Índice:
- 8.2. PESSOA JURÍDICA:
- * Comprovação de cadastramento
- 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 8.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal.
- 8.2.3. Registro Comercial
- * Documento do Sócio
- 8.2.4. Balanço patrimonial de abertura, diário, CRC e Certidão do contador.
- 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal
- 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal
- 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao FGTS.
- 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter—se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- 8.2.10. Termo de Renúncia.
- 8.2.11. Certidão negativa de falência.
- 8.2.12. Inscrição do licitante e seu responsável técnico no CREA-PB.
- 8.3. Documentação específica:
- 8.3.1. Comprovação de prestação de garantia item 6.8.1.
- 8.3.2. Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços item 6.8.2.
- 8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional
- 8.3.3.1 Declaração Engenheiro
- 8.3.4. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

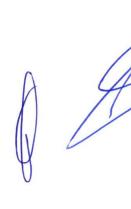
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.710.646/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO E D ASTRAL	E SITUAÇÃO	17/05/2023	RA
NOME EMPRESARIAL JP CONSTRUCOES E SER	VISOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO JP CONSTRUCOES	DME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 41.20-4-00 - Construção de					
38.11-4-00 - Coleta de resíd 42.13-8-00 - Obras de urba 42.21-9-01 - Construção de 42.22-7-01 - Construção de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de 43.13-4-00 - Obras de terra 77.11-0-00 - Locação de au 77.19-5-99 - Locação de ou 77.32-2-01 - Aluguel de má 81.29-0-00 - Atividades de l	nização - ruas, praças e calçada barragens e represas para gera redes de abastecimento de águ estruturas metálicas plenagem tomóveis sem condutor tros meios de transporte não es quinas e equipamentos para co impeza não especificadas anter	eção de energia el la, coleta de esgo specificados antel estrução sem ope	to e construções riormente, sem c	ondutor	ceto obras de
código e descrição da Nature 206-2 - Sociedade Empresa					
R GERALDO ARNUD DE A	ssis	NÚMERO 256	COMPLEMENTO		
	IRRO/DISTRITO TIPLANO POMBAL II	MUNICÍPIO POMBAL			UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO JPCONSTRUCAOPOMBAL	@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9912-97	99/ (0000) 0000-0	0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI				TA DA SITUAÇÃO CA 7/05/2023	ADASTRAL
	-				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 21:11:32 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1







PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139 PC MONS VALERIANO PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

05/12/2023 10:12 Page 1 of 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

DATA DE ABERTURA SITUAÇÃO

2.220, 2-0833

50.710.646/0001-30

17/05/2023

NOME EMPRESARIAL

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA) JP CONSTRUCOES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

OBRAS DE TERRAPI ENAGEM

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Tabeliao: Francisco Nacional de Sala de Cartorio CEP 34 542 000- Pontas de Cartorio C

A presente fotocopia confere com a original exibida R presente Interestantes Notas. Em test. verdade. Dou fe.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA 76584-6011 Confira o ato em https://selodigital.tjpb.jus.br EMOLUM.: 3,13 FARPEN 1,09 FEPJ: 0,58 MP: 0,05

Charlens has a seminar

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

R GERALDO ARNUD DE ASSIS

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

256

CEP

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

58.840-0

ALTIPLANO POMBAL II

POMBAL

PB

ENDEREÇO ELETRÓNICO

TELEFONE

jpconstrucaopombal@gmail.com

(83) 9912-9799/ (0000) 0000-00

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 90 DIAS.

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 11675

Razão Social: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Nome Fantasia: JP CONSTRUCOES

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Município: Município de Pombal Endereço: RUA GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256, ALTIPLANO

POMBAL II

CEP: 58840000

Local e data: Município de Pombal, quarta, 17 de maio de 2023

ITALO MARQUES COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código de Autenticidade: AHA4AGGX

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 02/09/1985, nº do CPF 069.774.554-62, residente e domiciliado na cidade de Pombal - PB, na RUA GERALDO ARNOUD DE ASSIS, nº 256, ALTIPLANO POMBAL, CEP: 58840-000:

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, e usará a expressão JP CONSTRUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereco: RUA GERALDO ARNUD DE ASSIS, nº 256, ALTIPLANO POMBAL II, Pombal - PB, CEP: 58840000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTÉ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUÃ, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS É CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no Pais



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA JP CONSTRUÇÕES E SERVISOS LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOAO PAULO VÍEIRA DA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

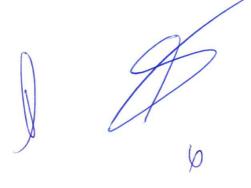
CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão

0



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Pombal - PB, 10 de maio de 2023

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador



7



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome				
06977455462	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA				







CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 14:00 SOB N° 25201109108.
PROTOCOLO: 249695308 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307438869. CNPJ DA SEDE: 50710646000130.
NIRE: 25201109108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







BALANÇO DE ABERTURA

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

Exercício: 2023

CNPJ: 50.710.646/0001-30 Local de Registro: Jucep Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 17/05/2023

Número Registro: 25201109108

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE

300.000,00 D

DISPONIVEL

300.000,00 D

CAIXA

300.000,00 D

CAIXA MATRIZ

300,000,00 D

TOTAL DO ATIVO ====>

300,000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

300.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

300.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL

300.000,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO

300.000,00 C

LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO

0,00 D

0,00 D

TOTAL DO PASSIVO =====>

300.000,00 C

O BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2023 FOI RETIRADO DO LIVRO Nº 01 E PÁGINA 3.

D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 300,000,00 (Trezentos Mil Reais)

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C. :PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F. :069.774.554-62





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 17/05/2023

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II Cep : 58840-000

Pombal / PB

CNPJ / CEI: 50.710.646/0001-30

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 2

(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

(=) Lucro Bruto

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

0,00

0.00

0,00

0,00

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI RETIRADO DO LIVRO Nº 01 E PÁGINA 4.



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas,

POMBAL / PB, 17 de Maio de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. :PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62





Periodo Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0003

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 17/05/2023	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício					
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros					
Saldos em 17/05/2022	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F.: 041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.: PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA SÓCIO/ADMINISTRADOR





JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0004

Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00
-/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 0,00
-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	0,00
=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00

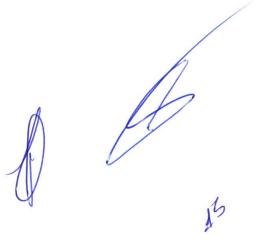
THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR

C.P.F.: 041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.: PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA SÓCIO/ADMINISTRADOR





R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO	DE CAIXA -
ABERTURA DO EXERCÍO	
FLUXOS DAS ATIVIDADES	
OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 0,00
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 0,00)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 0,00)
Salários e Despesas diversas	(R\$ 0,00)
ISS	(R\$ 0,00)
DARF PIS	(R\$ 0,00)
DARF COFINS	(R\$ 0,00)
DARF IRPJ	(R\$ 0,00)
DARF CSLL	(R\$ 0,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA	R\$ 0,00
ATIVIDADE	
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 300.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 0,00
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 300.000,00
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 300.000,00

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

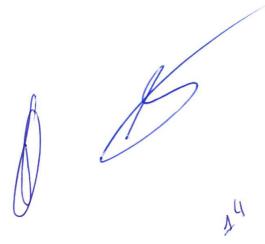
C.P.F.: 041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.: PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 069.774.554-62





R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	ABERTURA DO	
	EXERCÍCIO 2023	
1 - RECEITAS		
Deduções de Receita	0,00	
(+/-) Resultados não-operacionais	0,00	
(+/-) Provisão para devedores duvidosos	0,00	
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	0,00	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Perda na realização de ativos	0,00	
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	0,00	
Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
Materiais consumidos	0,00	
3 - RETENÇÕES		
(-) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	0,00	
5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Aluguéis e royalties	0,00	
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	
Receitas financeiras	0,00	
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	0,00	100.00%
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Despesas Financeiras/Juros	0,00	0,00%
Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,009
Aluguéis e Leasing	0,00	0,009
Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
Salários	0,00	0,009
Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
Comissões sobre vendas Honorários da diretoria	0,00	0,009
Lucros retidos/prejuizos do exercício	0,00	0,009
TOTAL	0,00	100.009

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

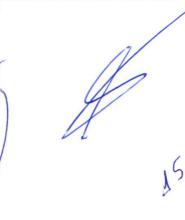
THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. :PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0007

INDICE DE LÍQUIDEZ ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 300,000,00 Pontuação: 5 - ILG Passivo Circulante + Passivo não Circulante ILG ≥ 1 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante 300.000,00 Pontuação: ILC = - ILC = **Passivo Circulante** 0,00 ILC ≥ 1 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA Ativo Circulante - Estoque 300.000,00 - ILS Passivo Circulante 0,00 ILS ≥ 1 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA 300,000,00 Disponível - ILI ILI Passivo Circulante 0,00 ILI ≥ 1

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

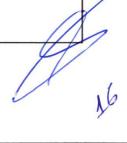
C.P.F.:041.061.874-85 RG:2423642

C.R.C.:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R.G. :





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAJO/2023 a MAJO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL Disponível 300,000,00 Ativo Circulante 300,000,00 IPD = ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES Estoque 0,00 IPE = -Ativo Circulante 300,000,00 IPE: 0 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE Ativo Circulante 300,000,00 IPAC = --IPAC = Ativo 300,000,00 IPAC = 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES **Fornecedores** 0,00 IPC - IPC Ativo Circulante 300,000,00 IPC: 0

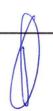
POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

C.P.F.:041,061,874-85 RG: 2423642

C,R,C,:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62 R.G. :





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Local de Registro: Jucep

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0009

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS 300,000,00 Patrimônio Líquido IVRP IVRP = Patrimônio Líquido Anterior IVRP > ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P. Patrimônio Líquido 300,000,00 IPELP = --IPELP = Passivo não Circulante 0,00 IPELP > 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL Patrimônio Líquido 300,000,00 IPET = - IPET 0,00 IPET > Passivo Circulante 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO Patrimônio Líquido 300.000,00 300.000,00 Passivo IPP = 1

	ÍNDICE D	ECA	PITA	AL DE GIRO		
CAPIT	ALIZAÇÃO					
	Patrimônio Líquido * 100			30.000.000,00	Pontuação :	10
C	Ativo	_ t	_	300,000,00	C:	100
IMOBI	IZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO					
IC	Ativo Imobilizado * 100	— IC	_	0,00	Pontuação :	0
ic	Patrimônio Líquido	_ 10	_	300,000,00	IC:	0
LÍQUI	DEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS					
LRP	Capital de Giro	— LRP	_	300.000,00		
LKP	Patrimônio Líquido	- LRP	_	300.000,00	LRP =	1

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R.G.:







ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Periodo Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Local de Registro: Jucep

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0010

INDICE DE ENDIVIDAMENTO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL Passivo Circulante + Passivo não Circulante 0,00 IEG - IEG Ativo 300.000,00 IEG ≤ 0 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE Passivo Circulante 0,00 - IEC Ativo 300,000,00 IEC ≤ 0 ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS Passivo Circulante + Passivo não Circulante - ICT 300,000,00 ICT ≤ 0 Patrimônio Liquido

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C,R,C,:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R,G, :





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Local de Registro: Jucep

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO Receitas 0,00 - IGA IGA Ativo 300,000,00 IGA: 0 MARGEM OPERACIONAL Lucro/Prejuizo Operacional 0,00 MO Receitas 0,00 MO: 0 RENTABILIDADE DO ATIVO Lucro/Prejuizo do Exercício 0,00 Ativo 300,000,00 RA: 0 RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Lucro/Prejuizo do Exercício * 100 0,00 Pontuação: 1 RPL Patrimônio Líquido 300.000,00 RPL: 0 ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS 0,00 IRD IRD Despesas 0,00 IRD: 0

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Patrimônio Líquido 300,000,00 Ativo 300,000,00

IIF =

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

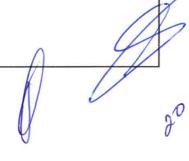
C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R.G. :





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Periodo Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0012

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Patrimônio Liquido

0,00

ISG ≥

≥ 0

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = _______ IGI = ________

300,000,00

IGI:

0

TABELA AVALIAÇÃO							
RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	EZ CORRENTE LIQUIDEZ GERAL		IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS		
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0		
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1		
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2		
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3		
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4		
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5		
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6		
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7		
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8		
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9		
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10		

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

W

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraidas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraiba, sob nº , em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, A sociedade não possui Auditoria Independente,

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C,R,C,:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador C.P.F.:069,774,554-62

R,G, :



gh

0351

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA: 0013

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023 EM 17 DE MAIO DE 2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA é uma empresa do ramo de aluguel de estruturas metálicas, iluminação e equipamentos de sons objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo o melhor para suas festa e eventos.

A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000, na Cidade de Pombal/PB.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de Abertura do Exercício 2023, a JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.





0351

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30 I.E.:

Local de Registro: JUCEP-PB

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA: 0014

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA mantêm um sistema de escrituração um Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário Nº 01" da JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 17 de Maio de 2023.

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F.: 041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.: PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA SÓCIO/ADMINISTRADOR







MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ Nome				
04106187485	THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO				
06977455462	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA				





CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 08:44 SOB N° 20249729784.
PROTOCOLO: 249729784 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307770901. CNPJ DA SEDE: 50710646000130.
NIRE: 25201109108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 17/05/2023 a 17/05/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 17/05/2023 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82 de 19/02/2021 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Endereço Bairro : R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256

C.E.P.

: ALTIPLANO POMBAL II

C.E.P.

: 58840-000 : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP

sob nº 25201109108

Arquivado em 17/05/2023

Inscrição Estadual nº ISENTO C.N.P.J. nº 50.710.646/0001-30

Pombal/PB, 17 de Maio de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

Contador

C.P.F.: 041.061.874-85 R.G. : 2423642

C.R.C.: PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador C.P.F.: 069.774.554-62

R.G.:





LIVRO DIÁRIO

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II Cep: 58840-000

Pombal / PB

CNPJ / CEI : 50.710.646/0001-30

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 17/05/2023

Nº do Registro : 25201109108

	do Movimento: 17		/05/2023		: 0001			FOLHA: 2
Data	Lançamento	Conta D Conta C Histório		nto				Valor
Abert	Débito	1,01,01,01,0	0001 - CAIXA MATE	RIZ				300,000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0	0001 - CAPITAL SC	CIAL				300.000,00
					Total	Saldo de Abertura	do ATIVO ==>	300.000,00
					Total Sa	ldo de Abertura do	PASSIVO ==>	300.000,00
17/05		SE	M	МО	۷ı	MEN	ТО	
	Total d	o Mês ===	===>	Débitos :		300.000,00	Créditos :	300.000,00

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642
C.R.C. :PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

BALANÇO DE ABERTURA

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Local de Registro : Jucep Exercício: 2023

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro: 17/05/2023

Número Registro: 25201109108

Folha: 3

300.000,00 D

ATIVO

CIRCULANTE

300,000,00 D

DISPONIVEL

CAIXA 300.000,00 D CAIXA MATRIZ 300,000,00 D

> 300,000,00 D TOTAL DO ATIVO ====>

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

300,000,00 C

CAPITAL SOCIAL

300,000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL

300.000,00 C 300.000,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO

0,00 D

LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO 0,00 D 0,00 D

TOTAL DO PASSIVO ====>

300.000,00 C

O BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2023 FOI RETIRADO DO LIVRO Nº 01 E PÁGINA 3.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 300,000,00 (Trezentos Mil Reais)

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.:PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 17/05/2023

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II Cep : 58840-000

Pombal / PB

CNPJ / CEI: 50.710.646/0001-30

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 4

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

(=) Lucro Bruto

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

0,00 0,00 0,00

0,00

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI RETIRADO DO LIVRO Nº 01 E PÁGINA 4.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas ejas,

A

POMBAL / PB, 17 de Maio de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO
CONTADOR
CORE 1041 051 974 95 BG 12422642

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C.:PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F. :069.774.554-62





R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0005

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 17/05/2023	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício					
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros					
Saldos em 17/05/2022	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

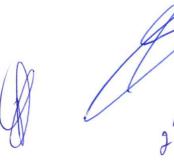
CONTADOR

C.P.F.: 041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.: PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA SÓCIO/ADMINISTRADOR





R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0006

Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00
-/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 0,00
) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	0,00
=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR

C.P.F.: 041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.: PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA SÓCIO/ADMINISTRADOR







R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO	DE CAIXA -
ABERTURA DO EXERCÍO	
FLUXOS DAS ATIVIDADES	
OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 0,00
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 0,00)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 0,00)
Salários e Despesas diversas	(R\$ 0,00)
ISS	(R\$ 0,00)
DARF PIS	(R\$ 0,00)
DARF COFINS	(R\$ 0,00)
DARF IRPJ	(R\$ 0,00)
DARF CSLL	(R\$ 0,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 0,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 300.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 0,00
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 300.000,00
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 300.000,00

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F.: 041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.: PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA SÓCIO/ADMINISTRADOR







Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	ABERTURA DO	a Maria de Maria de Servicio
	EXERCÍCIO 2023	
1 - RECEITAS		
Deduções de Receita	0,00	
(+/-) Resultados não-operacionais	0,00	
(+/-) Provisão para devedores duvidosos	0,00	
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	0,00	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Perda na realização de ativos	0,00	
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	0,00	
Outros custos de produtos e serviços vendidos	0.00	
Materiais consumidos	0,00	
3 - RETENÇÕES		
(-) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	0,00	
- VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Aluguéis e royalties	0,00	
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	
Receitas financeiras	0,00	
- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	0,00	100.0
- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Despesas Financeiras/Juros	0,00	0,0
Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,0
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,0
Aluguéis e Leasing	0,00	0,0
Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,0
Salários	0,00	0,0
Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,0
Comissões sobre vendas	0,00	0,00
Honorários da diretoria	0,00	0,0
Lucros retidos/prejuízos do exercício	0,00	0,0
TOTAL	0,00	100.00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C. :PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0009

INDICE DE LÍQUIDEZ ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 300.000,00 Pontuação: - ILG = ILG ≥ Passivo Circulante + Passivo não Circulante 0,00 1 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante 300.000,00 Pontuação: 4 - ILC = **Passivo Circulante** 0,00 ILC ≥ 1 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA Ativo Circulante - Estoque 300,000,00 ILS = - ILS ILS ≥ 1 Passivo Circulante 0,00 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA Disponível 300,000,00 ILI - ILI Passivo Circulante 0,00 ILI ≥ 1

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R.G. :



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Local de Registro: Jucep

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL Disponível 300,000,00 Ativo Circulante 300.000,00 IPD = 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES 0,00 Estoque 300,000,00 IPE: 0 **Ativo Circulante** ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE **Ativo Circulante** 300,000,00 IPAC = --IPAC = Ativo 300.000,00 IPAC = 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES **Fornecedores** 0,00 IPC - IPC Ativo Circulante 300.000,00 IPC: 0

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642 C,R,C,:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R,G, :





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Local de Registro: Jucep

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0011

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS Patrimônio Líquido 300.000,00 IVRP Patrimônio Liquido Anterior 0,00 IVRP > 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P. Patrimônio Líquido 300.000,00 IPELP = -HPELP = Passivo não Circulante 0,00 IPELP > 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL Patrimônio Líquido 300,000,00 IPET = IPET Passivo Circulante 0,00 IPET > 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO Patrimônio Líquido 300.000,00 Passivo 300.000,00 1

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO								
CAPIT	ALIZAÇÃO							
	Patrimônio Líquido * 100	6	_	30.000.000,00	Pontuação :	10		
	Ativo			300,000,00	C:	100		
ІМОВІ	LIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO				viceres and anti-more actions delian			
IC	Ativo Imobilizado * 100	10		0,00	Pontuação :	0		
IC.	Patrimônio Líquido	IC	=	300,000,00	IC:	0		
LÍQUI	DEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS				n.d			
	Capital de Giro	LDD		300.000,00				
LRP	= Patrimônio Líquido	LRP	=	300,000,00	LRP =	1		

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R.G.:





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Periodo Movimento: MAJO/2023 a MAJO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0012

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL Passivo Circulante + Passivo não Circulante 0,00 IEG - IEG Ativo 300,000,00 IEG ≤ 0 INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE Passivo Circulante 0,00 IEC = - IEC Ativo 300,000,00 IEC ≤ 0 ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS Passivo Circulante + Passivo não Circulante ICT 300,000,00 0 Patrimônio Liquido ICT ≤

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

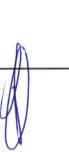
THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C,R,C,:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R,G, :



0351

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Local de Registro: Jucep

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0013

INDICE DE RENTABILIDADE ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO Receitas 0,00 Ativo 300,000,00 IGA: 0 MARGEM OPERACIONAL Lucro/Prejuizo Operacional 0,00 - MO Receitas 0,00 MO: 0 RENTABILIDADE DO ATIVO Lucro/Prejuizo do Exercício 0,00 RA Ativo 300.000,00 RA: 0 RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Lucro/Prejuizo do Exercício * 100 0,00 Pontuação: 1 - RPL Patrimônio Líquido 300,000,00 RPL: 0 ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS Receitas 0,00 IRD 0,00 IRD: Despesas 0

	ÍNDICE DE IN	DEPEN	DÊN	ICIA FINANCEIRA		
DE INC	DEPENDÊNCIA FINANCEIRA					
_	Patrimônio Líquido	#5	_	300.000,00		
	Ativo	111	-	300.000,00	IIF =	1
	DE INC	DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA Patrimônio Líquido	E DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA Patrimônio Líquido IIF	E DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA Patrimônio Líquido IIF =	= Patrimônio Líquido IIF = 300.000,00	E DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA = Patrimônio Líquido IIF = 300.000,00

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Sócio/Administrador C.P.F.:069.774.554-62

R.G. :







0351

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

LE: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

FOLHA: 0014

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo

300,000,00

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

0.00

ISG >

0

0

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ISG

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI

ISG

Ativo Imobilizado
Patrimônio Liquido

IGI

300.000,00

0,00

IGI :

1:

TABELA AVALIAÇÃO IMOBILIZAÇÃO DE RENTABILIDADE LIQUIDEZ CORRENTE LIQUIDEZ GERAL CAPITALIZAÇÃO PONTOS CAPITAL PRÓPRIO 0,00 a 0.39 0.00 a 0.29 Negativa Negativa Acima de 90 00 0 0,00 a 1,99 0,40 a 0,59 0,30 a 0,49 0,00 a 9,99 80.01 a 90.00 1 2,00 a 3,99 0,60 a 0,79 0,50 a 0,59 10,00 a 16,99 70,01 a 80,00 2 4.00 a 5.99 0.80 a 0.99 0,60 a 0,69 17,00 a 20,99 60,01 a 70,00 3 6.00 a 7.99 100 a 119 21.00 a 24 99 0.70 a 0.89 50.01 a 60.00 4 8,00 a 9,99 1.20 a 1.39 0.90 a 1.09 25 00 a 34 99 40 01 a 50 00 5 10.00 a 11.99 1,40 a 1,59 1,10 a 1,29 35,00 a 44,99 35,01 a 40,00 6 12,00 a 13,99 1,60 a 1,79 1,30 a 1,49 45,00 a 54,99 30,01 a 35,00 14.00 a 15.99 1,80 a 1,99 1,50 a 1,79 55,00 a 69,99 25,01 a 30,00 8 16,00 a 20,00 2.00 a 2.20 1.80 a 2.00 70.00 a 80.00 20.01 a 25.00 9 Mais de 20,00 Mais de 2,20 Mais de 2,00 Mais de 80,00 0.00 a 20.00 10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº , em // .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente,

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F.:041.061.874-85 RG: 2423642

C,R,C,:PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador C.P.F.:069,774,554-62

R,G, :



JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000

POMBAL / PB

Local de Registro: JUCEP-PB Data

Data do Registro: 17/05/2023 Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023 FOLHA: 0015

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023 EM 17 DE MAIO DE 2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA é uma empresa do ramo de aluguel de estruturas metálicas, iluminação e equipamentos de sons objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo o melhor para suas festa e eventos.

A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000, na Cidade de Pombal/PB.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de Abertura do Exercício 2023, a JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.







JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA: 0016

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1,330/11 (NBC ITG 2000)

A JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA mantêm um sistema de escrituração um Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário Nº 01" da JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 17 de Maio de 2023.

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO CONTADOR

C.P.F.: 041.061.874-85 RG: 2423642

C.R.C.: PB-PB009948O2

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 069.774.554-62







TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 17/05/2023 a 17/05/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 17/05/2023 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82 de 19/02/2021 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Endereco Bairro

: R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256

C.E.P.

: ALTIPLANO POMBAL II

Cidade

: 58840-000 : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP sob nº 25201109108

Arquivado em 17/05/2023

Inscrição Estadual nº ISENTO C.N.P.J. nº 50.710.646/0001-30

Pombal/PB, 17 de Maio de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

Contador

C.P.F.: 041,061,874-85 R.G.: 2423642

C.R.C.: PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador C.P.F.: 069,774,554-62

R.G.:







MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ Nome						
04106187485	THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO					
06977455462	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA					





CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 16:02 SOB Nº 20249732521.
PROTOCOLO: 249732521 DE 23/05/2023. NIRE: 25201109108.
JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO JOÃO PESSOA, 23/05/2023 redesim.pb.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307746407 em 23/05/2023, protocolo 249732521. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa					
Nome Empresarial:	JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA				
Número de Registro:	25201109108				
CNPJ:	50710646000130				
Munícipio:	Pombal				

Identificação de Livro Digital				
Tipo de Livro:	DIÁRIO			
Número de Ordem:	1			
Número de Folhas:	17			
Período de Escrituração:	17/05/2023 - 17/05/2023			

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04106187485	THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO	PB009948O2
06977455462	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA	





CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 16:02 SOB N° 20249732521.
PROTOCOLO: 249732521 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307746407. NIRE: 25201109108.
JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO JOÃO PESSOA, 23/05/2023 redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito ‡comprovado de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos cditos de verificado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria CONTADOR

Nº Registro PB009948

Nome

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

Nascimento 15/11/1980 Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade SOUSA-PB

- Calla Reduction Gus Trouche

Assinatura do Profissional



Filiação

SEVERINO GOMES PEREIRA **BENEDITA GOMES RAMALHO**

Diplomação 03/03/2010 CPF 041.061.874-85 Documento de Identificação 2423642 SSP-PB

Titulo

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.





27/07/2010

Data de Registro Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 12F331



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao /profissional/cpf/04106187485/codi go/12F331



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em terça-feira, 10 de março de 2020, às 06:43.







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

REGISTRO.....: PB-009948/O-2 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: ***.061.874-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

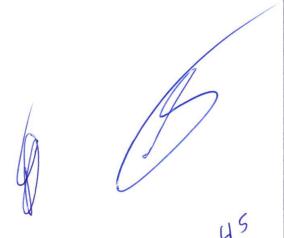
Emissão: PARAÍBA, 10/01/2024 as 21:36:37.

Válido até: 09/04/2024.

Código de Controle: 2366.7607.7579.5563.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:48:55 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **3659.D17C.0777.226A**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO

CÓDIGO: 8C2C.30AD.EB86.0082

Emitida no dia 08/01/2024 às 21:01:16

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **50.710.646/0001-30**

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

N

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

A ax





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139 PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS							
NÚMERO DA CERTIDÃO		DATA DE EMISSÃO		VALIDADE		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
001874		30/10/2023	•	90 D	DIAS	2.220.2-0833	
		DADOS DO	RE	QUERENTE			
CPF/CNPJ	Nome/Ra	azão Social					
50.710.646/0001-30	JP CON	STRUCOES E SERVISOS L	TD	A			
Endereço:							Numero:
R GERALDO ARNUD	DE ASS	IS					256
Complemento:				В	Bairro:		
				A	ALTIPLANO PO	MBAL II	
	DADOS DA CERTIDÃO						
Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.							
FINALIDADE							
OBSERVAÇÃO							

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

POMBAL 30 de outubro de 2023

X

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: TRIBUTACAO





Voltar

Imprimi



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

50.710.646/0001-30

Razão

Social:

JP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

RUA GERALDO ANUD DE ASSIS 256 / ALTIPLANO POMBAL II / POMBAL /

PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010103154841404109

Informação obtida em 08/01/2024 21:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.710.646/0001-30 Certidão nº: 60177405/2023

Expedição: 30/10/2023, às 07:45:45

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.710.646/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tribunais do Trabalho.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A 50



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.

Joao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal

X



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Pombal - PB, 15 de jameiro de 2024.

Joao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal

A St



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Pombal - PB/15 de janeiro de 2024.

oao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

TERMO DE RENÚNCIA AO RECURSO CONFORME PREVISTO NO ART. 43, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ no 50.710.646/0001-30, email: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Pombal – PB, 15 de janeiro de 2024.

Joao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62

Representante Legal







CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.

Joao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal

M



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Razão Social: JP CONSTRUCIOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: JP CONSTRUCOES

Certidão emitida às 08:34 de 09/01/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
 CRIMINAIS.
- 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: dMPA.6oLb. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **PESSOA JURIDICA** Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195796/2023 Emissão: 08/11/2023 Validade: 31/03/2024 Chave: 0xA9x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, aínda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 50.710.646/0001-30 Registro: 0003572200 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 300.000,00 Data do Capital: 17/05/2023 Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CÁLÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGNS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTÁGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICIADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 17/05/2023) Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO. Endereço Matriz: RUA GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256, ALTIPLANO POMBAL II, POMBAL, PB, 58840000 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 23/10/2023 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0003572200DDPB CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração _ Nada consta _ Responsáveis Técnicos Profissional: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA Registro: 1619939070 CPF: 106.***.***-03 Data Início: 23/10/2023 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Titulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ARTIGO 7° COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Sócios Sócio: JOÃO PAULO VIERIA DA SILVA CPF: 069.***.***-62 Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0xA9x Impresso em: 04/12/2023 às 13:19:19 por: adapt 38.204.57.67



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195797/2023 Emissão: 08/11/2023 Validade: 31/03/2024 Chave: 33BbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.
Interessado(a)
Profissional: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA
Registro: 1619939070
CPF: 106.***.***-03
Endereço: ***********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/03/2021
Titulo(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7° COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
Data de Formação: 21/01/2020
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Válido em todo território nacional.
- Válido em todo território nacional.
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga
- Válido em todo território nacional.
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade PagaAno: 2023 (6/6)
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (6/6) Autos de Infração
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (6/6) Autos de Infração Nada constaResponsabilidades Técnicas
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga
- Válido em todo território nacional.
- Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga
- Válido em todo território nacional.
- Válido em todo território nacional.

Registro: 0003560430 CNPJ: 12.368.033/0001-78 Data Ínicio: 17/04/2023 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado

Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Contrato

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, con/a chave: 33BbD Impresso em: 04/12/2023 às 13:17:30 por: adapt, p: 188.204.57.67



Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): **770309948** Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750445813**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

	Limite Máximo de Garantia (LMG)			
Licitante	R\$ 1.163,72	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

	Limite Wáximo de Ind enização			
Adicional	(LMI)	Início	Término	
Licitante	R\$ 1.163,72	14/01/2024	14/05/2024	
Multas e Penalidades	R\$ 1.163,72	14/01/2024	14/05/2024	

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00	
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	
I.O.F	R\$ 0,00	
Prêmio Total	R\$ 160,00	



Parcela

Vencimento 20/01/2024

Nº Carnê 20059398

Valor(R\$) R\$ 160,00

Em atendimento a Lei 12.7411/2n forma mos que nodem as algudas de 0.65% de PSPaseo e de 4% de COFRNS sobre os prêmos de seguros deduzidos do estabelecado em legislação especifica O(s) valor(es) aoma describ(s), é(são) devido(s) no centaro desta contratação de cobertura(s). Pod e(m) sofer alteração (de s) quando contratadas(s) socialmente ou em outra composição







APÓLICEDIGITAL





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/01/2024 15:14:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813

Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO Nº 386 - CENTRO, LIVRAMENTO - PB

DADOS DO TOMADOR: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CPF/CNPJ: 50710646000130 RUA GERALDO ARNUD DE ASSIS 256, , ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58.840-000 - POMBAL - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil

Assimatio digitalmente por

Roque Jr. de H. Melo

Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas poits sectedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apôlice / proposta. A certidão de regularidade da societada perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/7022 63 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Página 1 de 9

APÓLICE DIGITAL





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/01/2024 15:14:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813

Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO Nº 386 - CENTRO, LIVRAMENTO - PB

DADOS DO TOMADOR: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CPF/CNPJ: 50710646000130 RUA GERALDO ARNUD DE ASSIS 256, , ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58.840-000 - POMBAL - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0,208463-7 SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil

Asshafod g talmente por

Roque Jr. de H. Melo

Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B BB 728 D55 D1532 D0F6 E57775 DCFEAD D87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta, A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.63637 V2022-53 e nº 15414.63637 V2022-97 Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.ii.



Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

	Limite Máximo de Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 1.163,72	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

	Limite Máximo de Indenização			
	(LMI)	Início	Término	
Licitante	R\$ 1.163,72	14/01/2024	14/05/2024	
Multas e Penalidades	R\$ 1.163,72	14/01/2024	14/05/2024	

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante Adicional de Fracionamento	R\$ 160,00 R\$ 0.00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:

Parcela 1

Vencimento 20/01/2024

Nº Carnê 20059398 Valor(R\$) R\$ 160,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 in forma mos que nodem las aliquotas de 0.65% de PSPa sep le de 4% de COFNS sobre os prêmos de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica O(s) valor(es) aioma describ(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pod e(m) sofer alteração (de s) quando contratada(s) sociadamente ou em outra composição







Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS:** 00003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.







Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

Página 4 de 9

A

APÓLICES/SITAL



Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. <u>Caracterização do Sinistro</u>: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

&

PÓLICEZA

Página 5 de 9



Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador:

h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDADE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

A

Página 6 de 9



Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
- 8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por email, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

A

APÓLICEG



Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
- I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
- II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- V. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APC

APÓLICE / DTAI

Página 8 de 9



Proposta: 4320466

Controle Interno (Código Controle): 770309948

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Página 9 de 9

APÓLICE DIGITAL



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS-PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

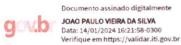
Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

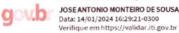
A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado e José Antonio Monteiro De Sousa, CREA Nº 1619939070, responsável técnico da empresa, DECLARAMOS expressamente, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº 00003/2023, em atendimento ao item 8.3.2. da referida licitação, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00003/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Livramento - PB.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.



Joao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal

Documento assinado digitalmente



José Antonio Monteiro De Sousa CREA Nº 1619939070-PB Responsável técnico da empresa

CS

CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 196929/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA Registro: 11375242021PB RNP: 1619939070

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20230519133

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/03/2023

Baixada em: 18/04/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: M NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 47.146.366/0001-37

Nº: 303 Bairro: VIDA NOVA

Complemento:

Endereço do contratante: RUA JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS

CEP: 58840000

Cidade: POMBAL

Contrato:

Celebrado em:

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

Valor do contrato: R\$ 160.000,00 Acão institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Rua Inaura Leite Fontes

Bairro: Loteamento Altiplano Pombal II

Complemento: Lote 21 - B da Quadra 07 Cidade: POMBAL

CEP: 58840000

Data de inicio: 05/10/2022

Conclusão efetiva: 15/12/2022

Finalidade: Residencial

Proprietário: M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 47.146.366/0001-37

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 104.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado;

Observações		
-------------	--	--

Responsabilidade técnica à execução e projetos das seguintes atividades: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto sanitário e projeto elétrico. tais atividades serão executadas em um edificio unifamiliar destinado ao uso residencial, composto por pavimento térreo de área de terreno 125m² e de área construída 104.63m²

1	=- C		
Inform	iacoes Com	plementares	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 196929/2023 04/01/2024, 15:37 1z4x2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creapb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1z4x2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I. 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br CREA-PB

Impresso em: 04/01/20



Este documento encontra-se registrado no Conselho da Paraiba, Engenharia e Agronomia Certidão nº 196929/2023,

Regional de

vinculado à 04/01/2024

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional engenheiro civil JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA, residente na rua: pedro viera de queiroha N/º22, nesta cidade, registro no CREA-PB 161993907-0, inscrito no CPF 106.102.144-03, projetou, construju e concluiu uma edificação unifamiliar destinado ao uso residencial, composto por pavimento térreo. O pavimento térreo possui área de 125m² de terreno e possui 104,63m² de área contruída, conforme a ART nº PB20230519133. Para a empresa M neves construções e serviços LTDA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação. Com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	PROJETOS		
1.1	ARQUITETÔNICO	125	m2
1.2	HIDROSSANITÁRIO	125	m2
1.3	HIDRÁULICO	125	m2
1.4	ELÉTRICO	125	m2
1.5	ESTRUTURAL	125	m2
1.6	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	12	m2
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	SAPATA		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU	15	m3
	SAPATA	13	
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	5,8	m3

Maria das Neves Oliveira de Medeiros Diretora - CPF:041.940.064-88

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

1

PB Impresso em: 04/01/2



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas Chave de Impressão: 1z4x2 Certidão nº 196929/2023 04/01/2024, 15:38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em

04/01/2024

Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37

ATESTADO

2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA	55	m2
2	SAPATA, EM MADEIRA SERRADA		
2.5	ARMAÇÃO SAPATA UTILIZANDO AÇO	220	kg
2.5	CA-50 DE 10 MM		
2.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0	12	m3
2.0	E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM.	**	,,,,,
2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA	12	m3
2.1		12	1113
3	SUPRAESTRUTRA		
3.1	VIGA BALDRAME		
	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA		
3.1.1	(CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP) ,	55	
3.1.1	COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016. COM ESPALHAMENTO E	55	m3
	COMPACTAÇÃO.		
	CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A		
3.1.2	1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	125	m2
	AF_05/2016.		
3.1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS	23	
0.2.0	ADQUIRIDOS	23	m3
3.1.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME	29	m3
	REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	23	1113
3.1.5	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO	225	kg
	CA-50 DE 10 MM	223	NB
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO		
3.1.0	/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	35	m3
3.1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA,	250	
Cor	2 DEMÃOS	250	m2

Maria das Neves Oliveira de Medeiros Diretora – CPF:041.940.064-88

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Parai Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

2

PB
Impresso em: 04/01/2024, oàs, 15i38.





Certidão nº 196929/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharía e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em

04/01/2024

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



ATESTADO

3.2	PILAR		
224	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA	90	m2
3.2.1	PILAR, EM MADEIRA SERRADA	90	1112
2 2 2	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	450	kg
3.2.2	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	450	76
	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM		
3.2.3	EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² -	18,9	m3
	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		
3.3	LAJE		
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO		
3.3.1	RETANGULAR	120	m2
	COR NATURAL, DE 20 X 10 CM ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022		
3.3.2	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA,	110	22.7
3.3.2	COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	110	m2
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO	25	m3
3.3.3	/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.		
3.3.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO	125	m2
3.3.5	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20	125	
3.3.3	MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	135	m2
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),		
3.3.6	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS	135	m2
	SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO,		1112
	ESPESSURA 4CM. AF_07/2021		
	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO		
3.3.7	JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	80	m2
	[ADAPTADO 72137].		
3.3.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	80	m2
3.3.8	EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	80	1112

Maria das Neves Oliveira de Medeiros

Diretora - CPF:041.940.064-88 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

CREA-PB Impresso em: 04/01/2024, às

3





Chave de Impressão: 124x2 (mento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas Certidão nº 196929/2023 04/01/2024, 15:38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



ATESTADO

MAIOR QUE 10 M2.

	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM		
3.3.9	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	120	m2
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022		
3.3.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	125	m2
3.3.10	ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	123	1112
	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO,		
3.3.11	ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL,	125	m2
	ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020		
3.4	VIGA		
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO		
3.4.1	METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4	40	m2
	UTILIZAÇÕES.		
3.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	260	kg
3.4.2	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.		
3.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS , FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS	25	m3
3.4.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO		
3.4.4	ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	125	m2
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,		
	CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES		
3.4.5	100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR	25	m
	X ALTURA), PARA VIAS URBANAS. AF 06/2016. PARA URBANIZAÇÃO		
	INTERNA DE EMPREENDIMENTOS		
4	ESTRUTURA		
4.1	ALVENARIA		
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	15000	
4.1.1	HODIZONITAL DE OVIO VIO CAA (ESDESSURA O CAA) E ADC AAAASSA DE	15000	und

Maria das Neves Oliveira de Medeiros Diretora - CPF:041.940.064-88

HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023



4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomía da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em

04/01/2024

Certidão nº 196929/2023 04/01/2024, 15:38 Chave de Impressão: 1z4x2 documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharía e Agronomia da Parafba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em

04/01/2024

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,

Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



ATESTADO

ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
4.1.2	INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	650	m2
	PREPARO EM BETONEIRA 400L		
4.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E		
	AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	180	m2
	(REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS);		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA		m2
4.1.4	VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE	545	
	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 70X70 CM, PEI 5,		m2
4.1.5	ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO, LINHA NEVADA ACETINADA	100	
4.1.5	OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III,	100	
	REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO		
4.1.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	100	m
4.1.7	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	250	m3
4.1.7	ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	250	
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA		
4.1.8	TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO	300	m2
4.1.0	MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE		
	COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM		
	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	300	
4.1.9	TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES		
4.2.5	INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE		m2
	TALISCAS. AF_06/2014		
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS		
4.1.10	TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA	220	m2
	ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.		

Maria das Neves Oliveira de Medeiros Diretora - CPF:041.940.064-88

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023



04/01/2024, 15:38 Chave de Impressão: 1z4x2 cumento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas Certidão nº 196929/2023

PB 04/01/2024



04/01/2024

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA		
4.1.11	EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	85	m2
	MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE		
	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES		
	INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM		
4.1.12	BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4	100	m2
	POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.		
	AF_06/2022		
	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM,		
4.1.13	ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	35	m2
	[ADAPTADO SINAPI 73937/003]		
4.1.14	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, e=2cm	120	m2
4.1.15	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	60	m
5	ACABAMENTO		
5.1	ESQUADRIAS		
5.1 5.1.1	ESQUADRIAS PORTAS		
5.1.1			
	PORTAS	5	und
5.1.1	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	5	und
5.1.1	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO.	5	und
5.1.1 5.1.1.1	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),		
5.1.1 5.1.1.1	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -		
5.1.1 5.1.1.1	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO.		
5.1.1 5.1.1.1 5.1.1.2	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	3	und
5.1.1 5.1.1.1 5.1.1.2 5.1.1.3	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	3	und
5.1.1 5.1.1.1 5.1.1.2	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO.	3	und
5.1.1 5.1.1.1 5.1.1.2 5.1.1.3	PORTAS BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM	3	und

Maria das Neves Oliveira de Medeiros Diretora - CPF:041.940.064-88

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

6

PB/ Impresso em: 04/01/2024





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharía e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em

04/01/2024

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



ATESTADO

	GUARDA-CORPO COM 2(DOIS) TUBOS HORIZONTAIS DE FERRO		
5.1.1.6	GALVANIZADO 3" E PILARES DE CONCRETO ARMADO (20X12CM),	15	
	H=1,00M, ESPAÇADOS A CADA 1,50M, SOBRE CINTA EM CONCRETO		m
	(15X30CM), INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE TUBO		
5.1.2	JANELAS		
5.1.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	25	m
	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E		
5.1.2.2	FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO -	4	und
	INSTALAÇÃO.		
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM		
5.1.2.3	VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E	12	und
	FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO INSTALAÇÃO		
5.1.2.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE	25	2
3.1.2.4	ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	35	m2
5.2	PINTURA		
5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM		-
J. C. L	PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	225	m2
	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA		
5.2.2	DEMÃO,	225	m2
	LIXAMENTO M		
5.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO,	225	
3.4.3	DUAS DEMÃOS	225	m2
5.2.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA	228	
3.2.4	DEMÃO, LIXAMENTO	225	m2
	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM		
5.2.5	PAREDES,	225	m2
	DUAS DEMÃOS		
5.3	INSTAÇÕES		
5.3.1	ELÉTRICA		

Chave de Impressão: 124x2 en registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas Certidão nº 196929/2023 04/01/2024, 15:38

Maria das Neves Oliveira de Medeiros Diretora - CPF:041.940.064-88

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

PB Impresso em: 04/01/2024, às 15:38





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em

04/01/2024

Certidão nº 196929/2023 04/01/2024, 15:38 Chave de Impressão: 124x2 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37

ATESTADO

5.3.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA	150	m
	450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -INSTALAÇÃO	130	111
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA		
5.3.1.2	450/750V,	200	m
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA		
5.3.1.3	450/750V	150	m
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS		
5.3.2	HIDROSSANITÁRIA		
5.3.2.1	INSTALAÇÃO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDROSSANITÁRIO PREDIAL -	200	122
3.3.2.1	INSTALAÇÃO.	200	m
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE		
5.3.2.2	AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -	320	m
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020		
53.3	HIDRÁULICA		
5.3.3.1	INSTALAÇÃO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL -	300	
5.5.5.1	INSTALAÇÃO.	200	m
5.4	FÔRRO - GESSO		
5.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	100	m2
6	TELHADO		
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA		
6.1	TELHADOS DEA TÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA,	120	m2
	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA , TIPO COLONIAL,	120	
	COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	120	m2
6.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	16	m
	the state of the s		

Maria das Neves Oliveira de Medeiros

Diretora - CPF:041.940.064-88 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br







Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37

ATESTADO

	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM		
C 4	RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	120	7
6.4	INCLINAÇÃO	120	m2
	MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO		
6.5	APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO,	4	und
	INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		
6.6	POSTE (DUAS UNIDADES H=9M E H=7M) DE AÇO CIRCULAR,	2	- 1
0.0	ENGASTADO, FOENECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	und

Este documento enconfra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Parafba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em vinculado à

04/01/2024, 15:38 Chave de Impressão: 1z4x2 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas Certidão nº 196929/2023

04/01/2024

Maria das Neves Oliveira de Medeiros

Diretora - CPF:041.940.064-88 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

9









Conselho Regional de Engenharía e Agronomia da Para Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Rua: Joaquim Ferreira dos Santos, Nº 303 - VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37

ATESTADO

Responsáveis técnicos:

acima.

- José Antonio Monteiro de Sousa Engenheiro Civil CREA-PB n.º 161993907-0 - ART PB20230519133: Projeto e Execução das atividades
- Localização da obra: RUA Inaura Leite Fontes, 130 . Lote 21 B /Quadra 07, Loteamento Altiplano Pombal II - POMBAL/PB -58840000
- Período de execução: 05/10/2022 a 15/12/2022.

da Paraíba, emitida em Este documento encontra-se registrado no Conselho Engenharia e Agronomia Certidão nº 196929/2023, Regional de vinculado

04/01/2024

RECORDECTMENTO DE PITRIS 2020-00027
RECORDECT DE SENDITORIO DE MEDEIROS ANAMANA ANAMANA ANAMANA CONTROL DE MEDEIROS ANAMANA ANAMANA CONTROL DE DINIZ CABRAL

de Souza Neto 428 124-29

Maria das Neves Oliveira de Medeiros

Diretora - CPF:041.940.064-88 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br







Chave de Impressão: 124x2 neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas 04/01/2024, 15:38

Certidão nº 196929/2023

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma Construtora JP CONSTRUCOES com sede à Rua GERALDO ARNUD ASSIS Bairro ALTI PLANO POMBAL II Cep 58.840-000 Fone (83) 99129799 na cidade de Pombal no Estado da Paraíba inscrita no CGC/MF Nº 50.710.646/0001-30 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representadapelo sócio Joao Paulo Vieira da Silva e pelo outro lado o Sr. José Antonio Monteiro de Sousa brasileiro, estado civil Solteiro com título profissional de Eng.º Civil, com registro no CREA Nº 161993907-0 CPF Nº 106.102.144-03, residente e domiciliado à Rua Pedro Vieira de Queiroga, bairro Centro Cep 58.840-000 Fone (83) 9983913-11 na cidade de Pombal, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis(06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada períodode um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de Quatro (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por Tempo Indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Pombal** – **PB** no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Pombal - PB, 25 de setembro de 2023.

Construtora JP CONSTRUCOES (empresa)

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
Data: 26/09/2023 14:16:01-0300

Data: 26/09/2023 14:16:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Por Antonio Monteiro de Sousa (engenheiro)

Documento assinado digitalmente

JOSE ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA Dala: 26/09/2023 14:20:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunhas:

Sign 2129 mm

Dem De Dah



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS-PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu responsável técnico José Antonio Monteiro De Sousa, CREA Nº 1619939070, para fins da Tomada de Preços nº 00003/2023, em atendimento ao item 8.3.3. da referida licitação, que DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00003/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Livramento -PB".

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.

govb Jos

Documento assinado digitalmente

JOSEANTONIO MONTEIRO DE SOUSA

Data: 14/01/2024 16:26:50-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Antonio Monteiro De Sousa CREA Nº 1619939070-PB Responsável técnico da empresa

S CamScanner



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº 00003/2023, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao item 8.3.3. da referida licitação, declaramos que o profissional JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA, CREA Nº 1619939070-PB, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 8.3.3. do edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na referida Tomada de Preços, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.

Joao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA OBRA

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços Nº 00003/2023, DECLARA expressamente:

Sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00003/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Livramento/PB.

Pombal - PB, 15 de janeiro d€ 2024.

doao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EVEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00003/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação:
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00003/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pombal – PB, 15 de jameiro de 2024.

Joao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal A



CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos Presidente da CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis

Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CNPJ: 50.710.646/0001-30

DECLARAÇÃO PORTE DA EMPRESA

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e seu contador Thales Richardson Gomes Ramalho, CRC Nº PB009948 para os fins do Tomada de Preços nº 00003/2023, DECLARAM expressamente que:

- a) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA Data: 14/01/2024 16:18:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joao Paulo Vieira da Silva CPF Nº 069.774.554-62 Representante Legal

Documento assinado digitalmente



THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO Data: 14/01/2024 16:50:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thales Richardson Gomes Ramalho CRC PB009948 Contador



CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição

2.220.2-0833

CPF/CNPJ: 50.710.646/0001-30

Razão Social

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

Nome Fantasia JP CONSTRUCOES

Endereço

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256

Numero

256

Complemento:

Bairro

ALTIPLANO POMBAL II

Atividade:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ARASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM LOCA:30 DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INÍCIO ATIV.: 17/05/2023

EMITIDO:

08/01/2024

VALIDADE:

31/12/2024

POMBAL, 08 de janeiro de 2024

Sec. Municipal de Finanças

Abmael de Sousa Lacerda C.17- 132, 172.1 11.2

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE.

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner







Digitalizado com CamScanner

